Câmara Municipal de Uauá

Outros



ATO DE DELIBERAÇÃO DA MESA DIRETORA N. °003/2017.

"Dispõe sobre a revalidação da Lei Municipal de n. ° 80, de 12 de abril de 1994".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, Estado da Bahia, com base no art. 2º da Lei Municipal de n. º 374, de 04 de novembro de 2008, faz saber que foram atendidas as exigências legais e resolve:

Artigo 1° - Fica revalidada a Lei Municipal de n. ° 80, de 12 de abril de 1994, onde torna de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ n. ° 63.083.166/0001-39, com sede na rua São Paulo, n. ° 19 – centro – Uauá-Bahia.

Artigo 2° - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Pedro Ferreira Sobrinho, em 03 de agosto de 2017.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

LUIZ CARLOS LIMA SANTOS 1º Secretário. JOSÉ ANTONIO DIAS NOGUEIRA Vice-presidente

GENILSON GONÇALVES BARBOSA 2º Secretário.

Praça São João Batista, 09 – Centro - 48.950-000 - Uauá – Bahia. Tel.: (074) 3673-2163-1969 - cmuaua@hotmail.com

Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br